



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99 98276265

E-mail: oficialdiario2021@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670 - Aeroporto

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: ***.801.323-**

em 29/12/2022 17:09:04

IP com n°: 192.168.3.41

[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=2072](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2072)

ISSN 2764-7269



SUMÁRIO

DECRETO

- ☒ O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO : 79/2022 - DECRETO N° 79



**GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - O
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO
E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO : 79/2022**

DECRETO Nº 79/2022 – GP, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão, DEIBSON PEREIRA FREITAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em cumprimento a Lei Municipal nº 404/2021.

DECRETA

Art. 1º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, quadriênio 2023/2026, será composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Francilene Nunes França de Santana – CPF nº 508.495.063-87 (Poder Executivo)

Suplente: Maria Edna Araújo da Cruz - CPF nº 257.213.483-72 (Poder Executivo)

Titular: Marijane de Souza – CPF nº 508.276.423-34 (Secretaria Municipal de Educação)

Suplente: Conceição de Maria Gomes de Araújo – CPF nº 224.467.703-63 (Secretaria Municipal de Educação)

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Silvandia da Silva Santos – CPF nº 800.308.743-00

Suplente: Antonia Soraia da Silva Araújo – CPF nº 644.322.033-15

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICA:

Titular: Cynthia Karine Nunes dos Santos – CPF nº 856.575.733-15

Suplente: Elieuda Fernandes Silva Araujo – CPF nº 878.823.453-34

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICA:

Titular: José Bernardino de Araújo – CPF nº 711.982.963-72

Suplente: Maria Ivanilde Miranda de Jesus – CPF nº 916.665.623-00

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Mario Nunes Ferreira da Silva – CPF nº 889.197.493-53

Suplente: Suzana da Silva – CPF nº 993.277.913-04

Titular: Eline Leite de Menezes – CPF nº 820.293.502-49

Suplente: Heydila Rayanne de Freitas dos Santos – CPF nº 034.654.233-21

REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Kheonara Cibele Grigorio Mendes – CPF nº 603.004.383-89

Suplente: José Welberth Saturnino Romeiro – CPF nº 024.824043-98

Titular: Antonia Daiane Sousa – CPF nº 026.293.633-09

Suplente: Maria Lago Rodrigues – CPF nº 602.005.033-59

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Maria da Conceição Cirilo Dantas – CPF nº 550.696.903-10

Suplente: Walter da Silva - CPF nº 008.484.233-48

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Laís Figueiredo Dantas de Sousa – CPF nº 042.864.333-74

Suplente: Cassio René da Conceição Coelho – CPF nº 040.691.363-39

REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO:

Titular: Elane Cristina Sousa dos Santos – CPF nº 017.151.263-43

Suplente: Edilene Pereira de Brito Sousa – CPF nº 643.524.803-63

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2022.
Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal



EQUIPE DE GOVERNO

Deibson Pereira Freitas
Prefeito(a)

Gustavo Castro Brandao Filho
Vice-Prefeito(a)

Thamirys Brandão da Conceição
Gabinete do Prefeito

Maria Sônia Silva Abreu
Secretaria de Educação

Maria Rosilene Silva
Secretaria de Assistência Social

Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros
Secretaria de Saúde

Charles Pierre Galindo Bedor
Secretaria de Planejamento e Relações
Institucionais

Victor Denner Vasconcelos Fernandes
Secretaria de Finanças

Alisson Polinelli Pascoal Costa
Secretaria de Segurança Pública e Cidadania

Lívio Barroso Maia
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca Pesca

Raimundo Gomes Fernandes Filho
Secretaria Municipal de Meio-ambiente e
Recursos Naturais

José Francisco Silva
Secretaria de Esportes

Francisco das Chagas Melo da Silva
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Miguel de Abreu Zusar
Secretaria de Infraestrutura

Enoque de Sá Barreto Filho
Secretaria de Administração

Ivanilson Soares de Lima
Controladoria Geral

Edson Gomes Martins da Costa
Procuradoria Geral

Heider Carlos Matos
Assessoria de Comunicação e Imprensa

Dina Selma Leal
Secretaria Municipal da Mulher

